

OFÍCIO Nº 124\2019

São Paulo, 11 de setembro de 2019

DE:

PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

PARA:

PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES E CLUBES DIRETAMENTE FILIADOS / REPRESENTANTE

DOS ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES / REPRESENTANTE DOS ÁRBITROS

ASSUNTO:

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Prezado Senhor Presidente.

Vimos pela presente convocar V.Sa., na forma do artigo 29, letra "c", do Estatuto Social, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 17 de outubro de 2019, às 14:00 horas, na sede da Confederação Brasileira de Golfe, situada à Rua Pais de Araújo, 29 — na sala de reunião situada no Mezanino — Itaim Bibi — São Paulo — SP.

A ordem do dia será a seguinte:

- 1) Aprovação do Calendário para 2020;
- 2) Aprovação do Orçamento da C.B.G. para 2020;

A Assembleia não poderá deliberar sobre matéria estranha à ordem do dia, salvo por decisão unânime de todos os membros presentes que preencham os requisitos do artigo 28, de acordo com o artigo 35, ambos do Estatuto Social.

De acordo com o artigo 33 do Estatuto Social, caso não haja número legal para a instalação em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária, realizar-se-á em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número superior a 1/3 dos filiados em tais condições.

Federações, clubes e representantes com direito a voto, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social: Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro, Federação Riograndense de Golfe, Federação Paulista de Golfe, Federação Paranaense e Catarinense de Golfe, Federação Norte de Golfe, Federação Baiana e Capixaba de Golfe, Federação Pernambucana de Golfe, Clube de Golfe de Brasília, Goiânia Golf Club, Terra Selvagem Golfe Clube, os representantes dos atletas profissionais e amadores e pelo representante dos árbitros.

Atenciosamente,

Euclides Gusi Presidente

Confederação Brasileira de Golfe